lei nº 7107 de 05.05.92
D.O.M. nº 9942 de 02.09.92 Sanciono

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/11/00
FUNCIONÁRIO

DATA 18/03/92

PROJETO DE LEI Nº 049/92

ASSUNTO: Denomina de Antonio Fernandes de Magalhães uma Praça de Fortaleza

VEREADOR Maria Zélia Correia

LEI Nº 7107 DE 05/05/92

DIOM Nº 9942 DE 02/09/92

ARQUIVO 23-09-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 071071992
Projeto: 00491992
Autor: ZELIA CORREIA
Assunto: PCA ANTONIO MAGALHAES

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**LEI Nº 7107 DE 05 DE maio DE 1992**

**Denomina de Antonio Ferreira de Magalhães, uma Praça de Fortaleza.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES,** uma Praça de Fortaleza.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 05 de maio de 1992.

**JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES**
**Prefeito de Fortaleza**

ESL/92

COMISSÃO : Urbanismo
DESIGNADO RELATOR O Vereador
Em 26/03/92
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 049 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 24/03/1992
Presidente

Denomina de ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - FIca denominada ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de março de 1992.

CURRICULUM VITAE ANEXO

Aprovado em 1ª. Discussão
Em 08/04/1992
Presidente

Maria Zélia Correia
Vereadora - MARIA ZÉLIA CORREIA

Aprovado em 2ª. Discussão
Em 9/4/1992
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 9/4/1992
Presidente

# CURRICULUM VITAE

## ANTONIO FERREIRA DE MAGALHAES

# CURRICULUM VITAE

NOME: ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES

FILIAÇAO: Jose Eleuterio de Magalhaes

Ana Clara de Jesus

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Senador Pompeu

DATA DE NASCIMENTO: 01.09.1899

FALECIMENTO: 27.11.1987

*ATIVIDADES DE TRABALHO

01. Firma Braga Vieira e Cia - Porto Velho-Rondônia
1919/1920

02. Serviço Militar em Manaus-Amazonas
1920/1921

03. Firma José Pessoa de Carvalho-Senador Pompeu-Ceará
1921/1931

04. Escrivão da Coletoria Estadual de Senador Pompeu-Ceará
Secretaria da Fazenda 1932/1934

05. Coletor Estadual de Senador Pompeu-Ceará
1934/1936

06. Coletor Estadual de Jaguaruana-Ceará
1936/1943

07. Coletor Estadual de Russas-Ceará
1944/1947

08. Coletor Estadual de Crato-Ceara
1948/1955

09. Inspetor Regional da Fazenda em Fortaleza-Ceará
1956

10. Diretor da Divisão de Despesa da Secretaria da Fazenda, ocupando inteiramente, por diversas vezes a Diretoria Geral do Tesouro do Estado. 1956/1961

11. Chefe de Contabilidade Geral da Secretaria de Educação Estadual 1962/1963

12. Diretor da Divisão na Secretaria da Fazenda 1964/1965

13. Inspetor Fazendário, último nível de carreira na mesma Secretaria da Fazenda, cargo em que se aponsentou. 1965 / 1967

**ATIVIDADES MAÇONICAS

- Iniciado em 1940 na Loja "Deus e Fraternidade" em Aracati-Ce
- Filiado as Lojas sediadas nas cidades de Russas, Crato e Fortaleza, tendo vida atuante naquela instituição chegando a exercer várias funções de destaque e alcançando o grau 33 máximo na maçonaria naquela época.

Quando foi Grão-Mestre do Ceará fundou Lojas no interior do estado e emvarias localidade, bem como em fortaleza, tendo recebido títulos maçônicos de grande valia como o de Grande Benfeitor do Grande Oriente do Brasil, do qual muito de envaidecia.

*** ATIVIDADES DE CARATER SOCIAL

- Tesoureiro do Asilo de Mendicidade, desde 1968, passando a exercer outras funções como vice-presidente e depois administrador geral, como um trabalho voluntário e assim sem remuneração, dedicando 31 anos de sua vida aos idosos daquela casa.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

**PARECER Nº** 18 **/92**

**AO PROJOETO DE LEI Nº 049/92**

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 08 / 04 / 1992
Presidente

A Vereadora MARIA ZÉLIA CORREIA, apresentou ao Plenário desta Casa o projeto de lei que "Denomina de **ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES,** uma Praça de Fortaleza.

A presente propositura está de acordo com a Legislação vigente.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

ESL/92

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**

**A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 049/92.**

APROVADO
EM 15/04/92
Presidente

**Denomina de Antonio Ferreira de Magalhães, uma Praça de Fortaleza.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica denominada **ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES,** uma Praça de Fortaleza.

**Art. 2º -** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Abril de 1992.

PRESIDENTE

ESL/92

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 446 /92

Fortaleza, 22 de abril de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES, UMA PRAÇA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta